SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de junho de 2019

Circular COB-09

Prezada Associada,

Vimos comunicar que a ***Contribuição Associativa Patronal***, imprescindível para a manutenção e aprimoramento dos serviços prestados em favor das empresas da categoria econômica da construção pesada, a partir de ***julho de 2019***, foi **reajustada**, seguindo o mesmo critério estabelecido pelos tribunais trabalhistas para a correção dos salários, ou seja, em **5,07%**.

Assim, destacando que referida contribuição não é corrigida há mais de 2 (dois) anos, lançamos na tabela abaixo os novos valores por classe de capital.

Faixas	Classe de Capital - (R$)				Valores (R$)
1	de	0,01	até	5.000,00	648,00
2	de	5.000,01	até	50.000,00	908,00
3	de	50.000,01	até	100.000,00	970,00
4	de	100.000,01	até	500.000,00	1.044,00
5	de	500.000,01	até	1.000.000,00	1.102,00
6	de	1.000.000,01	até	3.000.000,00	1.232,00
7	de	3.000.000,01	até	5.000.000,00	1.363,00
8	de	5.000.000,01	em	diante	1.942,00

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição de V. Sªs. para quaisquer esclarecimentos complementares, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Cesar Augusto Del Sasso
GERENTE JURÍDICO